PLANO DE TRABALHO - APADA

TERMO DE FOMENTO

Fl. 06
Rubr

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente **Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos**			CNPJ **90.479.106/0001-02**	
Endereço da Entidade **Rua Henrique Martin, 55**				
Cidade **Santa Rosa**	UF **RS**	CEP **98900-000**	DDD/Telefone/Fax **55 3512 6286**	
Conta Corrente **558311**	Banco **Banco do Brasil**		Agência **0339-5**	Praça de Pagamento **Santa Rosa**
Nome do Responsável – Subscritor **Claudiomiro Antonio Feldmann**			CPF: **615.956.830-20**	
C.I/Órgão Expedidor/Data: **1052748827/ SSP/ PC/RS**			Cargo/Função **Presidente**	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título	Período de Execução	
	Início	Término
Atendimento educacional ao aluno surdo proveniente do município de São Paulo das Missões	**Maio/2019**	**Maio/2020**

Indicação do interesse público envolvido e da instituição:

A Escola de Ensino Médio Concórdia para Surdos é a única escola especializada no atendimento de pessoas surdas e com deficiências associadas de Santa Rosa e região. A escola oferece o atendimento da educação infantil, fundamental e médio que contempla todas as modalidades da educação básica. Possui uma equipe multidisciplinar: pedagoga, psicóloga e assistente social. Realiza um trabalho de acompanhamento e orientação familiar constante. A APADA busca suprir as dificuldades de interação e aproximação de alunos e familiares no processo de participação no desenvolvimento integral dos alunos surdos assim como na conscientização de suas potencialidades e possibilidades de superação desta limitação para seu amplo desenvolvimento.

Considerando que a APADA possui profissionais habilitados, infraestrutura adequada com suporte de materiais, acessibilidade, bem como metodologia própria com estratégias e recursos diversos para o pleno atendimento de todos os alunos surdos, nos propomos a realizar termo de colaboração com a Instituição para atender a demanda do município, os alunos com deficiência auditiva e associadas.

Fl. 07
Rubr.

Diagnóstico da realidade:

O trabalho que a escola realiza é único e desafiador, voltado para o desenvolvimento pleno do surdo, pois é através da Libras (língua materna do surdo) que ele consegue compreender os conteúdos transmitidos pelos profissionais e realizar a relação com o meio em que está inserido, é nesta relação de troca, entre professores e colegas, que a aprendizagem acontece.

Nas situações escolares, o interesse do aluno é indispensável para que se sinta motivado para apropriar-se do conhecimento, perfazendo-se assim a inserção deste na sociedade em busca de seus direitos e deveres de cidadão brasileiro.

Com base na Constituição Federal, que nos diz em seu artigo 227: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

A administração pública segue os princípios da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com deficiência, que versa em seu Capitulo IV Do Direito a Educação: Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Dentro dessas situações compreendemos que o aluno, cidadão surdo, também tenha o direito de sentir-se digno de sua brasilidade, sendo-lhe possível estar junto aos pares, tomado que a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) é a segunda língua oficial no Brasil, respeitando sua cultura e construção do seu próprio desenvolvimento, na sua estrutura linguística e compreensão do meio em que está inserido.

A escola atende alunos oriundos de toda a região noroeste, sendo estes de faixas etárias variadas, contemplando todos os níveis da educação básica nos três turnos, com turmas de no máximo 10 alunos devido à necessidade de realizar um atendimento individualizado, respeitando as habilidades e capacidades de cada aluno.

Fl. 08
Rubr.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta Seriação	Indicador	
				Quantidade	Unidade
1	1	Pagamento de pessoal.	Educação Especial		R$ 1.478,00
2	2	Pagamento de encargos sociais			
3	3	Serviços			

Duração:

Este termo de colaboração tem a duração de maio de 2019 à maio 2020.

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
1	Pagamento de pessoal		R$17.736,00	
2	Pagamento de encargos sociais			
3	Serviços			
Total			**R$17.736,00**	

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Município/Concedente

Meta	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019
	R$1.478,00	R$1.478,00	R$1.478,00	R$1.478,00	R$1.478,00	R$1.478,00

Meta	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março /2020	Abril/2020
	R$1.478,00	R$1.478,00	R$1.478,00	R$1.478,00	R$1.478,00	R$1.478,00

6 – FORMA DE PAGAMENTO

Os valores do quadro 5 deverão ser creditados na conta corrente da APADA do Banco do Brasil – Ag.0339-5 , conta corrente 558311.

Fl. 09
Rubr.

7 – DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores do quadro 4 são referente ao atendimento dos alunos do município de São Paulo da Missões durante um ano.
Declaramos, outrossim, que a instituição está em dia com suas obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, nada constando que a impeça de receber e firmar convênio com o Poder Público.

Santa Rosa, 28 março de 2019.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APADA - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS
DOS DEFICIENTES AUDITIVOS
Claudiomiro Antonio Feldmann
Presidente